



**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 202 /2021**

**PROTOCOLADO SOB Nº 6606 /2021**

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

**CM** 20/08/21

REQUER

**Institui a Semana Municipal da  
Juventude Rural e da  
Diversificação Rural.**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural, no Município de Rio Grande, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 15 de julho, tendo o nome "Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural", em alusão ao Dia do Jovem Rural comemorado em nosso Estado no dia 15 de julho.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura e da diversificação rural, que contemplará a categoria dos jovens agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº \_\_\_\_\_/2021**

**PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2021**

**EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

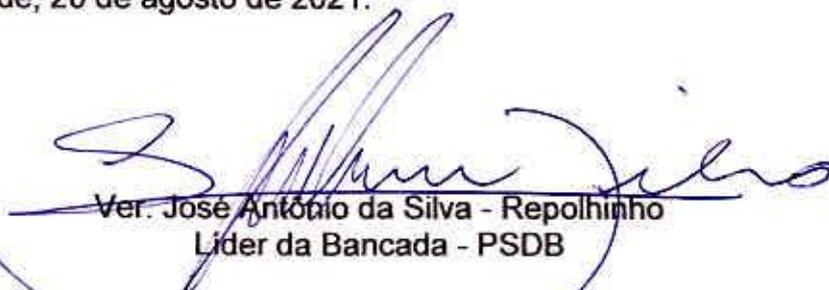
	ATA
ACEITO EM        /    / 2021	
APROVADO EM   /   / 2021	
REJEITADO EM /   / 2021	
ARQUIVO	

**Art. 3º** São prioridades para a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural a valorização do jovem do campo, que mediante seus trabalhos propicia ao mundo, particularmente ao urbano, a possibilidade de poder contar com aquele prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

**Art. 4º** A Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Rio Grande, em que serão promovidas comemorações alusivas à data e ações de reconhecimento aos jovens agricultores da zona urbana e rural de Rio Grande.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de agosto de 2021.

  
Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho  
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº \_\_\_\_\_/2021**

**PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2021**

**EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

	ATA
ACEITO EM        /    /2021	
APROVADO EM    /    /2021	
REJEITADO EM /    /2021	
ARQUIVO	

**JUSTIFICATIVA:**

Estamos ingressando, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as), pelo qual propomos a instituição da a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural.

Precisamos incentivar a sucessão familiar no campo, despertar nos jovens o gosto para permanecer na agricultura, mostrar que eles têm a oportunidade de ser o próprio patrão. Acreditamos que não é uma questão de querer fixar o jovem no campo, mas sim de mostrar para eles todas as oportunidades que o campo oferece que podem ser tão atrativas quanto às oportunidades nas cidades.

A diversificação se caracteriza pelo investimento em diferentes culturas dentro de uma mesma propriedade rural, o que traz uma série de vantagens em termos de renda para o pequeno e médio produtor rural. A diversificação é importante principalmente para quem dispõe de um pequeno terreno e pouco capital. É interessante por permitir o uso de pequenas áreas para plantar, sendo uma forma de diminuir o risco de insucessos.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O TERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº \_\_\_\_\_/2021**

**PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2021**

**EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

	ATA
ACEITO EM        /    /2021	
APROVADO EM   /   /2021	
REJEITADO EM /   /2021	
ARQUIVO	

Ao instituímos a Semana Municipal da Juventude Rural e da Diversificação Rural, estaremos dignificando e prestigiando aqueles jovens que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses, para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando a eles um momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas, que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Rio Grande, 20 de agosto de 2021.



Ver. José Antonio da Silva - Repolhinho  
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente